



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

*Proj. Resolução
03*

RESOLUÇÃO Nº : 399

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Ex-Combatente Adão de Andrade Souza".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido ao Ex-Combatente Major de Infantaria Adão de Andrade Souza, o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo pelos relevantes serviços prestados a causa Brasileira, na 2ª Grande Conflagração Mundial.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 maio de 1998.


Nelson Gonçalves Torres
Presidente em Exercício